**RESOLUÇÃO Nº05/96**

**"CRIA O CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE SECRETÁRIO DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PRO­VIDÊNCIAS.”**

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER, Vereador, Presidente do Legislativo Lucenense.

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - É criado, no quadro de cargos isolados de provimento efetivo, da Câmara Municipal, o cargo de Secretário da Câmara - P6 - 44 horas se­manais, Regime CLT.

**Art.2º -** A especificação do cargo criado no artigo anterior, consta do anexo 1, que faz parte integrante da presente Resolução.

**Art.3º** - O vencimento do emprego efetivo criado por essa Resolu­ção é de R$500,61 (Quinhentos reais e sessenta e um centavos).

**Art.4º** - O provimento do cargo efetivo criado por essa Resolução, será realizado mediante concurso público, nos termos da Constituição Federal.

**Art.5º** - As despesas decorrentes dessa Resolução, serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica­ção, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo, aos 08 dias do mês de maio de 1996.

 **CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER**

 Presidente